

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade -TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.307/2019	Drogarias Pacheco S.A.	10987
04/150.305/2019	Pap Serviços Empresariais Ltda	10988
04/150.188/2019	Diagnósticos da América S/A	10989
04/150.213/2019	AMF1 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda	10990
04/151.516/2019	Marcia Isabel Gomes Odorcyc	10992
04/150.287/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10993
04/150.193/2019	Dupla Ney Valle Claudia Gamboa Design e Propaganda Ltda	14787

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subgerente de Publicidade, no uso de suas atribuições e por força dos atos de fiscalização concernentes à constatação de irregularidade ensejadora de exigência de tributo, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão, à luz dos artigos 125 e 223 da Lei 691-1984-CTM, do art. 37, §3º, da Lei 1921/1992 e do art. 157 da Lei 5172-1966-CTM, da **Taxa de Autorização de Publicidade** - cuja guia deverá ser quitada na rede bancária até seu vencimento. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
189/2019	LF Propaganda & Comunicação Visual Ltda	014786

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, à luz do artigo 23 da Lei Complementar nº 4/1991 e do artigo 226 da Lei 691/1984, foram emitidas as seguintes notificações.

Número da Notificação	Notificados
192/2019	Marcia Isabel Gomes Odorcyc
190/2019	Dupla Ney Valle Claudia Gamboa Design e Propaganda Ltda
188/2019	Pap Serviços Empresariais Ltda
187/2019	Drogarias Pacheco S.A
191/2019	Diagnosticos das Américas S.A
193/2019	AMF1 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda

## SECRETARIA DE SAÚDE

**ATA CIRCUNSTANCIADA  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº CP EMERG 021/2019  
PROCESSO Nº 09/001.997/2019**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Centro Administrativo São Sebastião/CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.073 de 27 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 021/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local estabelecidos na sessão anterior, conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 18 de julho de 2019, dá-se início, às 10:02h (dez horas e dois minutos), à sessão pública para o CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS com a presença dos representantes das Organizações Sociais abaixo relacionadas:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	Eduardo Casotti Louzada	1417120	SSP/ES
2	INSTITUTO LAGOS-RIO	Jose Carlos Jorge Lima Buechem	139278	OAB/RJ
3	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	Ricardo Demétrio Ferreira Pimentel	10107211-4	Detran/RJ
4	INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	Mauricio Abreu Murad	3384591	IFP/RJ

A OSS PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL não compareceu. Em seguida, em atendimento aos itens 9.8 e 10.2 do Edital, pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO foi realizada a conferência dos documentos exigidos no item 9.8. relativo às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, na seguinte ordem: 1) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28; 2) INSTITUTO LAGOS RIO; 3) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG que não apresentou a cópia da publicação no Diário Oficial (Item 9.8.1) para comprovação de qualificação de Organizações Sociais (COQUALI); 4) INSTITUTO DE PSICOLOGIA

CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP. Desta forma, a OSS INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO – IBRAG foi declarada impossibilitada de participar do certame por não ter apresentado o documento exigido no Item 9.8.1. Ato contínuo, procedeu-se à etapa de CREDENCIAMENTO, para fins de atendimento do item 10.2. do Edital, quando a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO iniciou o recebimento e análise dos documentos, na seguinte ordem: 1) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28; 2) INSTITUTO LAGOS RIO; 3) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP, tendo todas as OSS apresentado os documentos exigidos. Às 10:54h (dez horas e cinquenta e quatro minutos) iniciou-se o recebimento do ENVELOPE “A” e ENVELOPE “B”, tendo sido constatado pelos presentes que todos os envelopes se encontravam lacrados, tendo sido rubricados pelos representantes credenciados e membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO. A seguir, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES “A”, na seguinte ordem: 1) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28; 2) INSTITUTO LAGOS RIO; 3) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP, tendo sido a documentação rubricada por todos os membros da comissão e rubricada e analisada pelos representantes das OSS. Por fim, foi concedida a oportunidade de manifestação aos representantes das OSS, tendo o Sr. Jose Carlos Jorge Lima Buechem, representante do INSTITUTO LAGOS-RIO, feito as seguintes considerações: “não foi possível identificar as experiências exigidas tabela 1 do Item 13.2, no que se refere a experiência e tempo de experiência na execução do objeto do presente Edital das Organizações Sociais concorrentes CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS – CEP28 e INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL- IPCEP, destacando que a O.S.S INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL- IPCEP comprovou tão somente 6 (seis) meses de experiência pertinentes”

. Os demais representantes não se pronunciaram. Pelo Presidente da Comissão foi informado que a sessão será suspensa para análise dos PROGRAMAS DE TRABALHO (ENVELOPES “A”) e deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO. Desta forma, fica declarada suspensa a sessão e sua continuidade agendada para o dia 23 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no 8º andar (Sala de Reunião 802), que desde já todos se declaram cientes sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para apresentação do resultado da CLASSIFICAÇÃO e abertura do ENVELOPE “B”. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 14h29min (quatorze horas e vinte e nove minutos), cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes à sessão, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
<b>Marcos Felipe dos Santos</b> Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente	
<b>Leila dos Santos Tavares</b> Matrícula nº 11/226.037-0 Membro	
<b>Luciana Barcelos Vilarinho</b> Matrícula nº 11/229.167-2 Membro	
<b>Dirceu Barbosa Monteiro</b> Matrícula nº 11/25.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	
INSTITUTO LAGOS-RIO	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL CGP Nº 068 DE 19 DE JULHO DE 2019**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de currículo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo oferecido por meio do Edital CGP nº 062/2019 destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

**• CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES PAULO DACORSO FILHO**  
Endereço: Largo do Bodegão,150-Santa Cruz

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (Cirurgia de pequenos animais com foco em controle populacional)							
Nº INSC	NOME	COMPROVAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO OU DE APERFEIÇOAMENTO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	ESPECIALIZAÇÃO OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU MESTRADO OU DOUTORADO EM ÁREA CORRELATA À ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA NO TERRITÓRIO NACIONAL	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE A QUE CONCORRE	TOTAL
001	WALTEREZ GERALDA DE ARAUJO BARBOZA	10	0	5	20	20	55
002	ESMERALDA IBIAPINA DE MELO	5	0	5	0	50	60
003	VALESKA NOGUEIRA DOS SANTOS	0	0	0	20	30	50
004	ANA PAULA MOREIRA	0	0	0	10	50	60